
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 036, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** a servidor público municipal, e dá outras providências.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa do Governo do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 3 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **ROSÂNGELA ALVES PEREIRA**, com matrícula 1057-1 e CPF 863.993.814-17, do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 1º de março de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:CC5B1C81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/03/2023. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>